



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 22/2016

Boa Vista/RR
2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 432 a 452).....4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 432/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 18/3/2016, para participarem da cerimônia de conclusão do Curso de Libras, executado em EaD por meio do *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- **ERICK CONSTANTINO VIEIRA;**
- **ISABELA DO COUTO TORRES;**
- **NADSON CASTRO DOS REIS e**
- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

Art. 2.º Autorizar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE N.º 2557449, Carteira Nacional de Habilitação N.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Ranger, de placa NAO-7403, deste Instituto, no dia 18/3/2016, com destino ao município de Bonfim-RR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 433/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, Professor de

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE N° 0712988, Carteira Nacional de Habilitação N°. 00487420341, Categoria “B”, a conduzir o veículo Pajero, de placa NAX-2772, no dia 18 de março de 2016, com destino ao município de Bonfim-RR, para participar da Formatura dos alunos do Curso de Libras (Básico) do *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 434/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para estudo no país à servidora **CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1602596, do quadro permanente deste IFRR, no período de 20/3/2016 a 20/3/2018, com base no art. 96-A, da Lei n.º 8112/90, conforme Processo n.º 23229.000820.2014-36.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 435/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0706487, do quadro permanente deste IFRR, no período de 8/3/2016 a 7/5/2016, referente ao quinquênio completado em 1990, conforme Processo n.º 23231.000445.2015-66.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 436/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA APARECIDA XAVIER SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Mat. SIAPE 1792841, do quadro permanente deste IFRR, no período de 7/3/2016 a 3/6/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, conforme Processo n.º 23230.000020.2016-48.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 437/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **SAULA LEITE OLIVEIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2336299, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/3/2016 a 1.º/6/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, conforme Processo n.º 23229.000809.2015-57.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 438/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF n.º 719.251.632-53, Matrícula SIAPE n.º 1834781, da função de Coordenador de Processo Seletivo e Vestibular, FG-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus Boa Vista*, a contar de 15/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 439/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Reformulação da Resolução N.º 028-Conselho Superior, de 21/2/2011, que trata do Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeiro.

- **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**
- **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS**
- **GISELA HAHN ROSSETI**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **JULIANA ROSA LIRA**
- **MARIA LEILZA PIRES**
- **MARINA KEIKO WELTER**

Art. 2.º Determinar que os trabalhos realizados pela comissão constituída por meio da Portaria n.º 1788, de 13 de novembro de 2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 440/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

- **ELIANA DIAS LAURIDO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 447.418.802-06, Matrícula SIAPE n.º 712992, da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 18/3/2016.

- **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 047.795.139-28, Matrícula SIAPE n.º 1038610, da função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 14/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 441/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

- **KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 037.269.484-57, Matrícula SIAPE n.º 2177333, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Aquicultura, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 14/3/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 047.795.139-28, Matrícula SIAPE n.º 1038610, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 14/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 442/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 199.740.192-49, Matrícula SIAPE n.º 705817, do cargo de Diretora do Departamento de Ensino de Graduação, CD-04, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 18/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 443/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **ELIANA DIAS LAURIDO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 447.418.802-06, Matrícula SIAPE n.º 712992, para o cargo de Diretora do Departamento de Ensino de Graduação, CD-04, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 18/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 444/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição da titular da Auditoria Interna, **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO**, pelo servidor **JONATAS SILVA LIMA**, no período de 30/3 a 13/5/2016, e designar a servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS** para responder pela Auditoria Interna do IFRR, com ônus, durante o referido período, em virtude do afastamento do substituto que estará em gozo de férias e da titular que está em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 445/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para estudo no país à servidora **MARLISE VIANA DA NÓBREGA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1509212, do quadro permanente deste IFRR, no período de 4/4/2016 a 4/4/2018, com base no art. 96-A, da Lei n.º 8.112/90, conforme Processo n.º 23119.000455.2015-98, do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 446/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a pedido o regime de trabalho do servidor **JOAQUIM MAURO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE 1648423, passando de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a contar de 17/9/2015, conforme Processo n.º 23229.000655.2015-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 447/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico Administrativos, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Bernardo de Moraes Linhares	Técnico de Laboratório	200	Excelente
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	156	Muito Bom
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	210	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 448/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo do Almoxarifado do *Campus* Amajari, objeto do Contrato n.º 08/2014, conforme Processo n.º 23254.000043.2013-31.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- VINÍCIUS DE MELO DINIZ

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 449/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação Sistemática das Ações dos Polos da Rede e-Tec Brasil nos municípios de Uiramutã, Normandia e Bonfim-RR, com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

**- NADSON CASTRO DOS REIS
- ERICK CONSTANTINO VIEIRA
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
- ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 450/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 21 e 23/3/2016, para realizarem o acompanhamento sistêmico dos polos da Rede e-Tec Brasil, nos municípios de Uiramutã, Normandia e Bonfim-RR.

- **ERICK CONSTANTINO VIEIRA**
- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **NADSON CASTRO DOS REIS**
- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, no período de 21 e 23/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no período de 21 e 23/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 451/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Julgador do Edital n.º 03/2016/IFRR/PROPESQ, para seleção de apoio a propostas de desenvolvimento de pesquisas tecnológicas e inovação, que visem à geração de novas tecnologias e à proteção da propriedade intelectual, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA (Mestre) – Presidente**
- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (Mestre)**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- **JAMIL LIMA DA SILVA (Doutor)**
- **FRANCISCO EDSON GOMES (Doutor) UFRR**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 452/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **VINICIUS DE MELO DINIZ**, no dia 22/3/2016, para darem início aos procedimentos necessários para o recebimento definitivo da obra de construção do almoxarifado do *Campus Amajari*, como também para elaboração dos estudos preliminares referentes a perfuração de poços artesianos, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor